



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE DR. MARCO AURÉLIO OLIVERA LACERDA AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM), ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaciara/MT, FAZ SABER que o Plenário desta Casa aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Centro de Especialidades Médicas, anexo ao Hospital Municipal, passa a denominar-se **“DR. MARCO AURÉLIO OLIVERA LACERDA”**, como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara, ao trabalho prestado em vida por esta honrosa pessoa.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.981, de 14 de dezembro de 2020..

Gabinete do Vereador.  
Jaciara/MT, 21 de novembro de 2022.

  
**JOZIAS MELO DE ALMEIDA**  
**VEREADOR AUTOR**

  
**VER. CLOVES PEREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE AUTOR**